

Cooperativa Habitacional Vida Nova

Taboão da Serra, SP, 09 de outubro 2026:-

COMUNICADO IMPORTANTE - ASSOCIADOS GRUPO 19

Prezado(a) Associado(a) do "Residencial Recanto da Iracema – Grupo 19", saudações.

Vimos informar que as antecipações de parcelas (lance) serão realizadas no período de **03/11/2026 até 26/11/2026**, e os critérios são os seguintes:

- a) **Para Antecipar Parcelas, você deve estar rigorosamente em dia com suas Contribuições Mensais.**
- b) No período de **03/11/26 a 26/11/26** você poderá solicitar os boletos de Antecipação de Parcelas e tirar suas dúvidas **APENAS PESSOALMENTE**, no horário das **08h00 às 16h00**, na Sede da Cooperativa.
- c) E no último dia (**26/11/2026**), será apenas através de **"LIVE"** que iniciará impreterivelmente às **18h00**.
- d) **Lembre-se: Se você solicitar os boletos antes da "LIVE", você deverá pagá-los antes da "LIVE" !**
- e) No dia da **"LIVE" (26/11/2026)**, inscreva-se através do canal da Cooperativa no **YOUTUBE: www.youtube.com/@cooperativavidanova**, assim, você participa/acompanha todo o procedimento de Antecipação de Parcelas **AO VIVO !** E ao final, você verá a classificação do "Ranking".

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- a) O formulário em anexo deverá ser totalmente preenchido e assinado por você, e enviado para o número de **WHATSAPP** que será anunciado a todo instante durante o transcorrer da **"LIVE"**.
- b) Você deverá solicitar apenas a quantidade de parcelas que **REALMENTE DESEJA ANTECIPAR. O NÃO pagamento e/ou o pagamento PARCIAL, NÃO SERÁ PERMITIDO ! Exemplo:** Não poderá solicitar 30 (trinta) parcelas e efetuar o pagamento menor que 30 (trinta); **Outro exemplo:** Solicitar 10 (dez) parcelas ou qualquer outra quantidade, e não efetuar o pagamento das mesmas, sob pena de incorrer em multa de 10% sobre o valor facial de cada parcela solicitada e não paga e ainda, na inadimplência do pagamento da multa incorrer na exclusão do Grupo de Associados, além de desclassificação no Ranking.
- c) O não pagamento das parcelas de Antecipação é falta grave! Mesmo se ocorrer imprevistos na compensação do cheque e/ou problemas do sistema de internet do seu Banco, a sua Antecipação de Parcelas será automaticamente **CANCELADA**, e você ainda sofrerá as penalidades previstas como multa de 10% sobre o valor facial de cada boleto emitido e não pago, além de desclassificação do Ranking.
- d) As Contribuições dos meses de Dezembro/26 e seguintes, **NÃO SERÃO** computadas para Classificação no **"Ranking"** de Antecipações.
- e) O **"Ranking Oficial"** dos Contemplados por Antecipação de Parcelas será publicado a partir do dia **07/12/2026** em nosso Site, além de ser afixado em local visível na Sede da Cooperativa, onde ficará à disposição de todos.
- f) Nossos colaboradores não estão autorizados a fornecer informações sobre o **"Ranking"** por telefone.

COOPERATIVA HABITACIONAL VIDA NOVA

Hélio Martins Tristão
Presidente